



1.º Aditamento Plano de Contingência

Infeção por Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19)

Formação Profissional

Contextualização

O 1.º aditamento altera o Plano de Contingência da valência da Formação Profissional datado de 18 de maio 2020 e entra em vigor a partir de 7 de setembro e manter-se-á até serem emanadas novas orientações pelas entidades competentes.

Contacto: fpcpcb@beja@gmail.com

1. Funcionamento

- Formação Contínua

Estes cursos poderão ser realizados nas instalações da instituição, sempre que for necessário, uma vez que é possível garantir as condições de segurança exigidas pelas autoridades competentes, nomeadamente a distância de segurança de 2 metros entre cada pessoa, a desinfeção das mãos, e a desinfeção do calçado no tapete desinfetante.

- Equipa Técnica

A equipa técnica desenvolverá preferencialmente as suas funções em regime presencial, no entanto, e de acordo com as orientações das entidades competentes, poderá realizar as mesmas em regime de teletrabalho.

O acompanhamento dos formandos, bem como a articulação com as entidades recetoras será preferencialmente realizado à distância, no entanto serão realizadas visitas de acompanhamento e sessões de apoio presencial, sempre que seja estritamente necessário, e, as outras vias de contacto se verifiquem pouco eficazes.

A entrada e saída dos colaboradores será efetuada pela porta principal do edifício, respeitando os corredores sanitários e as medidas de desinfeção implementadas (uso obrigatório de máscara, utilização de tapete higienizante, e desinfeção das mãos com álcool gel).

- Utilização do veículo de serviço

As saídas de serviço deverão ser restringidas ao absolutamente necessário e o veículo só poderá ter 2/3 da sua capacidade.